



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo a promoção de uma campanha de saúde bucal nas escolas do município de Monte Mor.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a promoção de uma campanha de saúde bucal nas escolas do município de Monte Mor.

Venho por meio desta indicação, solicitar a Vossa Excelência a promoção de uma campanha de saúde bucal nas escolas do município de Monte Mor. A saúde bucal é um aspecto fundamental do bem-estar geral dos nossos jovens e, como tal, merece atenção especial no âmbito escolar.

Muitas crianças e adolescentes não possuem o conhecimento adequado sobre a importância da higiene bucal e os cuidados necessários para evitar problemas como cáries, gengivite e outras doenças bucais. Uma campanha educativa nas escolas, que inclua palestras, distribuição de kits de higiene bucal e orientações práticas, contribuiria significativamente para a melhoria da saúde das nossas crianças, sendo essencial para a prevenção de doenças dentárias, formação de hábitos saudáveis, redução do absentismo escolar e promoção da saúde geral, além de proporcionar acessibilidade a cuidados odontológicos e reduzir futuros custos socioeconômicos, garantindo um impacto positivo duradouro na vida das crianças e na sociedade.

Além disso, essa iniciativa pode ser realizada em parceria com profissionais da área de odontologia e outras entidades da saúde, visando um impacto mais profundo e duradouro na comunidade.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Câmara Municipal de Monte Mor, 30 de agosto de 2024.

PROFESSOR ADRIEL
Partido Democrático Trabalhista

